



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 08 de setembro de 2017.

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 09 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>Presidência</i> .....	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional Xavante</i> .....	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional Nordeste II</i> .....	<i>03</i>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA N° 893/PRES, de 01 de setembro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006695/2017-02, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor GUILHERME TEIXEIRA NERI, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1846268, da extinta Coordenação Técnica Local em Rolim de Moura-RO, subordinada à Coordenação Regional de Cacoal-RO, para a Sede da nominada Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declarar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

### **PORTARIA N° 911/PRES, de 05 de setembro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006709/2017-80, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, a servidora MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS, Indigenista Especializada, NS-B.I, matrícula nº 1821756, da extinta Coordenação Técnica Local em Miracatu-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, para a Sede da nominada Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declarar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

### **PORTARIA N° 912/PRES, de 05 de setembro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006695/2017-02, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0700084, da extinta Coordenação Técnica Local em Rolim de Moura-RO, subordinada à Coordenação Regional de Cacoal-RO, para a Sede da nominada Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declarar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente



Brasília, 08 de setembro de 2017.

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 09 – p. 2

**PORTEARIA Nº 913/PRES, de 05 de setembro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.164757/2015-20, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, Agente em Indigenismo, NI-A.V, matrícula nº 1917794, lotada na Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**  
Presidente

**PORTEARIA Nº 939/PRES, de 06 de setembro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005004/2017-45, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 346/CGGP, de 24 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 25 de novembro de 2015, referente à concessão de licença sem vencimento ao servidor JULIANO PILOTTO ABELARDINO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**  
Presidente

---

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTEARIA Nº 319/CGGP, de 01 de setembro de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000046/2017-01, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora CAROLYNE CAMARGO JANZEN, Agente em Indigenismo, NI-A.V, matrícula nº 1820368, lotada na Divisão Técnica da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, até 11 de dezembro de 2017, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**  
Coordenadora-Geral

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

**PORTEARIA Nº 023/CR - XAV/MT, de 04 de setembro de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LEONOR ANTÔNIO DE FREITAS, matrícula nº 0444270, CPF nº 021.672.218-78 e YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 65/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa FLÁVIO GARCIA FERREIRA - ME, CNPJ nº 11.840.992/0001-81.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FAVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto



---

## COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

---

### **PORTARIA nº 014/2017/CR-NE-II/FUNAI, de 05 de setembro de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II - substituto, nomeado pela Portaria nº 319, de 25 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ODUVALDO GIRÃO MOTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 0443236 e CPF nº 527.910.256-34 e EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1815055 e CPF nº 604.256.872-87 como Gestor de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 064/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa CLARO S/A, para execução de serviços de internet para a CR Nordeste II e para as CTL em Natal/RN e João Pessoa/PB.

Art. 2º. Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1815256 e CPF nº 119.501.637-92 e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1923734 e CPF nº 269.808.433-20, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º. Designar o servidor YURI VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1821971 e CPF nº 052.585.264-61, como Fiscal Técnico, titular, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Natal/RN; LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1816664, CPF nº 056.151.104-73, e LÍLIA SANTOS MACIEL, Matrícula SIAPE nº 1822311 e CPF nº 032.881.525-09, como Fiscais Técnicas, titular e substituta, respectivamente, no âmbito da Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB, para auxiliarem o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato.

Art. 4º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, convalidando-se os atos dos fiscais realizados a partir do momento da assinatura do termo de indicação.

**CÍCERO DA SILVA SOUSA**

Coordenador Regional Nordeste II - Substituto